



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações**

Resolução Nº 05/2018

EMENTA:Exames de Língua
Estrangeira

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que determinam os Arts. 27º item IV e 28º item IV do Regimento Interno do PPGEET, quanto a exames de língua estrangeira.

RESOLVE;

Art. 1º Quanto à abrangência e aos requisitos:

Nesta resolução estão descritas as normas para a realização de avaliação de língua estrangeira para alunos regulares do curso de mestrado e de doutorado do PPGEET. Segundo o Regimento Interno do PPGEET, o aluno de mestrado deve ser avaliado quanto ao domínio da língua inglesa, enquanto o aluno de doutorado deve ser avaliado quanto ao domínio da língua inglesa e de outra língua estrangeira.

Por questões de afinidades culturais e históricas do Brasil, fica definida que a segunda língua estrangeira a ser avaliada no doutorado deve ser escolhida pelo aluno entre francês e espanhol.

Para alunos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial não é o português, fica definido que sejam avaliados no domínio tanto do inglês quanto do português. Essa regra é válida tanto para mestrandos quanto para doutorandos.

Para alunos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial é o português, ficam válidos os mesmos critérios para avaliação de idiomas que os alunos brasileiros.

§1. Para o aluno que entrar como regular no doutorado, é permitido que faça aproveitamento do exame de língua estrangeira do seu mestrado. Duas situações estão previstas:

1. Caso o aluno tenha obtido o grau de Mestre no PPGEET nos últimos 10 anos, estará dispensado da prova de inglês no doutorado do PPGEET. O prazo de 10 anos é verificado com base na data de entrada como regular no doutorado e na data de titulação;
2. Caso o aluno tenha obtido grau de Mestre em outro programa nos últimos 10 anos, deve apresentar seu exame de língua estrangeira ao se tornar aluno regular do PPGEET. Se o exame de língua estrangeira do mestrado for em inglês, deve escolher entre espanhol e francês para ser examinado no doutorado. Caso tenha sido em outro idioma, o aluno deve ser examinado sobre o conhecimento de inglês no doutorado. Caso o aluno seja estrangeiro, deverá ter seu caso avaliado pelo colegiado do PPGEET. O prazo de 10 anos é verificado com base na data de entrada como regular no doutorado.

Art. 2º Quanto às avaliações:

As avaliações utilizadas serão as provas de conhecimento de línguas estrangeiras para Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Exatas, aplicadas pelo Centro de Línguas da UFF. Serão consideradas as provas de inglês, espanhol e francês. Será considerado apto o aluno com *status* de aprovado no exame (nota 6,0).

Art. 3º Quanto à validação de exames externos à UFF:

Serão autorizados os seguintes exames externos à UFF na língua inglesa:

- IELTS – International English Language Testing System;
- TOEFL – Test of English as a Foreign Language–Internet Based (IBT) ou Paper Based/Institutional Testing Program(PBT/ITP);
- Cambridge English: Preliminary (PET), First (FCE) ou Advanced (CAE);
- Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English (ECCE);
- TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.

Para as demais línguas, serão autorizados os seguintes exames externos à UFF:

- DELF - Diplôme d'Études en Langue Française: níveis B1 ou B2;
- DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française;

- DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: níveis B1, B2, C1 ou C2;
- SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: níveis B1, B2, C1 ou C2.

Art. 4º Quanto aos critérios:

Serão adotadas as seguintes notas mínimas para a aprovação:

- IELTS: 5,5;
- TOEFL IBT: 72;
- TOEFL PBT/ITP: 533;
- Cambridge English:
 - PET: C;
 - FCE: C;
 - CAE: C;
- ECCE: 650;
- TAPI:
 - Módulo A (Conhecimento de Estruturas): 50;
 - Módulo B (Compreensão de Leitura): 70;
 - Módulo C (Redação): 50;
- DELF: aprovação, seguindo os critérios do próprio exame;
- DALF: aprovação, seguindo os critérios do próprio exame;
- DELE: aprovação, seguindo os critérios do próprio exame;
- SIELE: aprovação, seguindo os critérios do próprio exame;

Serão considerados apenas os certificados que estiverem dentro de sua data de validade e que tenham sido obtidos no máximo 5 anos antes do pedido de validação.

Caso todos os critérios sejam atendidos, o aluno estará isento da prova de língua estrangeira correspondente no PPGEET.

Art. 5º Quanto aos procedimentos:

De acordo com os Arts. 27º. Item IV e 28º. Item IV do Regimento do PPGEET de 2018, o aluno deve fazer uma prova de inglês para ser aprovado com o grau de Mestre, além de uma prova de inglês e uma prova de uma outra língua estrangeira (no caso, espanhol ou francês) para obter o título de Doutor.

A fim de ter a validação da nota externa de um exame de língua estrangeira, o aluno solicitante deve se inscrever na prova do idioma correspondente em um dado período e deve fazer a solicitação de validação do certificado. Esse certificado deve ser entregue na secretaria do curso pelo menos 30 dias antes do fim do período. Além disso, o aluno deve preencher o formulário do Art. 6º. deste documento, entregue na secretaria junto com o certificado no mesmo prazo. O mesmo procedimento deve ser observado caso o aluno doutorando que tenha feito mestrado no PPGEET e tenha feito a prova de conhecimento de inglês para Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Exatas, aplicadas pelo Centro de Línguas da UFF, há no máximo 5 anos antes de entrar como regular no doutorado.

Art. 6º Formulário para validação de exame:

Encontra-se na próxima página o formulário a ser utilizado no pedido de validação de certificado de proficiência como exame de língua estrangeira. O mesmo documento é utilizado para validação no caso de aluno doutorando que tenha feito mestrado no PPGEET e tenha feito a prova de conhecimento de inglês para Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Exatas, aplicadas pelo Centro de Línguas da UFF, há no máximo 5 anos antes de entrar como regular no doutorado.

Niterói, 17 de dezembro de 2018.

PROF. DR. BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES**

MATR. SIAPE 1975091

Anexo I

Niterói, __ (dia) _____ de __ (mês) _____ de __ (ano) _____

Ref.: Validação do certificado de __ (Idioma) __ de ____ (Nome do Aluno) ____

Ao Prof. _____

Solicito a validação do certificado _____ no qual obtive a(s) nota(s) abaixo:

O certificado foi obtido no ano de _____.

Atenciosamente

(Nome do Aluno)